



SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022-PMPF	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022-PMPF	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022-PMPF	8
EXTRATO DE CONTRATO.....	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022-PMPF	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022-PMPF	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022-PMPF	18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022-PMPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022-CPL-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo Secretário Municipal de Administração, Raimundo Antônio Araújo Barros, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 215.867.483-00, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Franco, Ordenador de Despesas, através do Decreto Municipal nº. 004/2021, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para **Registro de Preços nº 005/2022**, publicado no Diário Oficial da União em 16/08/2022, Processo Administrativo nº 048/2022-SME, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas de alimentação das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

2.1. Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº: 42.659.923/0001-08	Razão Social: J. M. SUPERMERCADO LTDA
Endereço: Rua Principal, nº 08, Bairro Santa Luzia, Porto	CEP: 65.930-000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f9a8b6c52f6516bc77172804c205adc32685a6f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Franco/MA	
Telefone 1: (99) 98848-0787	Telefone 2: (99) 98213-9054
Endereço Eletrônico: jamilsd@hotmail.com	Representante: Millena Matias Ribeiro da Silva
RG nº 041782362011-4 Órgão Exp./UF: SESP-MA	CPF nº 607.726.453-96

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: PÓ INSTANTÂNEO, ADOÇADO. ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM DE 1 KG.	ITALAC	2.500	Kg	13,90	34.750,00
4	AMIDO DE MILHO: CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, Nº DO LOTE. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	MAIZENA	500	Kg	13,90	6.950,00
5 e 6	ARROZ: BRANCO POLIDO, FINO, TIPO 1 - COM VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG.	BIJU	40.000	Kg	4,98	199.200,00
12	CAFÉ EM PÓ: GRÃO TORRADO E MOÍDO, ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS/ LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA ENTREGA. EMBALAGEM ATÉ 1KG.	PILAO	1.500	KG	42,93	64.395,00
30 e 31	LEITE INTEGRAL EM PÓ: ISENTO DE IMPUREZAS OU MOFO, CONTENDO ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	ITALAC	3.000	Kg	46,90	140.700,00
33 e 34	MACARRÃO: MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ATÉ 1KG.	FORTALEZA	10.000	Kg	9,99	99.900,00
35 e 36	MANTEIGA: PRODUTO INDUSTRIALIZADO. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E CÔR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM ATÉ 1KG.	DELICIA	2.800	Kg	57,83	161.924,00
40 e 41	ÓLEO DE SOJA: EMBALAGEM TRANSPARENTE SEM AMASSO E VAZAMENTOS, VÁLIDO POR 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 900 ML.	SOYA	7.000	LT	14,70	102.900,00
42	OVOS DE GALINHA: DE TAMANHOS MÉDIO, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE; ISENTOS DE MANCHAS, RACHADURAS OU DEFEITOS NA CASCA. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 DIAS. EMBALAGEM DE 30 UNIDADES.	CAUÊ	3.000	Dz	9,56	28.680,00
49	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA: ISENTO DE IMPUREZAS OU MOFO, CONTENDO ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES.	CAMIL	2.500	Kg	18,80	47.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f9a8b6c52f6516bc77172804c205adc32685a6f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EMBALAGEM ATÉ 1 KG.						
51	SAL: REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSO OU EMPEDRADO, COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM DE 1 KG.	ZION	1.500	Kg	1,53	2.295,00
VALOR TOTAL R\$						888.694,00

2.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Educação – SME.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 005/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f9a8b6c52f6516bc77172804c205adc32685a6f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

8.1. Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

8.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

8.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

8.4. O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022.

10. DA DIVULGAÇÃO

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 20 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

J. M. SUPERMERCADO LTDA

Millena Matias Ribeiro da Silva – Representante Legal
Empresa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022-PMPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022-CPL-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo Secretário Municipal de Administração, Raimundo Antônio Araújo Barros, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 215.867.483-00, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Franco, Ordenador de Despesas, através do Decreto Municipal nº. 004/2021, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 005/2022, publicado no Diário Oficial da União em 16/08/2022, Processo Administrativo nº 048/2022-SME, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f9a8b6c52f6516bc77172804c205adc32685a6f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

11. DO OBJETO

11.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas de alimentação das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

12. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

12.1. Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº: 27.490.149/0001-52	Razão Social: K N SILVA MATOS
Endereço: Rua Adalto Moreira, nº 33, Letra A, Centro, Porto Franco/MA	CEP: 65.970-000
Telefone 1: (99) 98213-4054	Telefone 2: (99) 98177-6040
Endereço Eletrônico: valdomiromatos@hotmail.com	Representante: Kelly Negreiros Silva Matos
RG nº 000092776798-8 Órgão Exp./UF: SESP-MA	CPF nº 937.606.713-49

12.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2 e 3	AÇÚCAR CRISTAL: COM VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 2 KG.	união	16.000	Kg	8,77	140.320,00
7	AVEIA EM FLOCOS: CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, Nº DO LOTE. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	quaker	500	Kg	31,22	15.610,00
8 e 9	BISCOITO DOCE: COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM DE 400G.	maria	4.500	Kg	19,44	87.480,00
10 e 11	BISCOITO SALGADO: TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL. COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM DE 400 G.	cracker	4.500	Kg	17,78	80.010,00
13	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL – ARROZ: CONTENDO ROTULAGEM E VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ATÉ 1KG.	urbano	150	Kg	28,66	4.299,00
14	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL – MILHO: CONTENDO ROTULAGEM E VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ATÉ 1KG.	quero	150	Kg	28,66	4.299,00
15	COLORAU: COLORÍFICO COM FARINHA DE MILHO E URUCUM – COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM ATÉ 500 G.	maratá	1.000	KG	10,56	10.560,00
18	EXTRATO DE TOMATE: CONCENTRADO. VÁLIDO POR 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	quero	2.000	Kg	9,58	19.160,00
19	FARINHA DE MANDIOCA: VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1	yoki	7.000	Kg	7,29	51.030,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f9a8b6c52f6516bc77172804c205adc32685a6f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	KG.					
20 e 21	FEIJÃO CARIOCA: TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES COM ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÃO INFERIOR A 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	camil	7.000	Kg	11,71	81.970,00
22	FLOCOS DE MILHO: ISENTO DE IMPUREZAS OU MOFO, CONTENDO ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	sinhá	7.000	Kg	5,76	40.320,00
27 e 28	IOGURTE: PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE LEITE INTEGRAL, COM VITAMINAS E CÁLCIO. CONSISTÊNCIA FIRME. EMBALAGEM COM ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	batavo	12.000	LT	11,77	141.240,00
29	LEITE INTEGRAL EM PÓ, SEM LACTOSE: ISENTO DE IMPUREZAS, CONTENDO ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	itambé	400	Kg	65,98	26.392,00
32	LEITE INTEGRAL UHT: ISENTO DE IMPUREZAS, CONTENDO ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 180 DIAS. EMBALAGEM DE 1 L.	itambé	7.000	LT	9,24	64.680,00
50	ROSQUINHA DE COCO: COM DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E VALID. NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAG. ATÉ 1 KG.	rancheiro	3.500	Kg	17,71	61.985,00
52	SALSICHA DE FRANGO: COM ROTULAGEM E REGISTROS OBRIGATÓRIOS EMBALAGEM ATÉ 2 KG.	seara	250	Kg	12,71	3.177,50
53	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM 125G.	gomes	1.000	Kg	44,93	44.930,00
54	TEMPERO PRONTO: VÁLIDO POR 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 300 G.	quero	1.100	Kg	9,86	10.846,00
VALOR TOTAL R\$						888.308,50

12.3. Órgão Participante:
Secretaria Municipal de Educação – SME.

13. DA VALIDADE DA ATA

13.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

14. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f9a8b6c52f6516bc77172804c205adc32685a6f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2013.

15. DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

15.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 005/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

16. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

16.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022.

16.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

16.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

16.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

16.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

16.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

16.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

16.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

17. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

17.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

17.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

17.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

18. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

18.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

18.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

18.4. O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

19. DAS CONDIÇÕES GERAIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f9a8b6c52f6516bc77172804c205adc32685a6f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



19.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022.

20.DA DIVULGAÇÃO

20.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

20.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 20 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

K. N. SILVAS MATOS

Kelly Negreiros da Silva Matos – Representante Legal
Empresa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022-PMPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022-CPL-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo Secretário Municipal de Administração, Raimundo Antônio Araújo Barros, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 215.867.483-00, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Franco, Ordenador de Despesas, através do Decreto Municipal nº. 004/2021, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 005/2022, publicado no Diário Oficial da União em 16/08/2022, Processo Administrativo nº 048/2022-SME, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

21.DO OBJETO

21.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas de alimentação das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

22.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

22.1. Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº 29.331.983/0001-20	Razão Social: H. M. OLIVEIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Avenida Valentim Aguiar, nº 26, Entroncamento, Porto Franco/MA.	CEP: 65.970-000
Telefone 1: (99) 3571-2577	Telefone 2: (99) 98115-7250
Endereço Eletrônico: filial@tocantinssupermercado.com.br	Representante: Higor Machado Oliveira
RG nº 024556562003-8 Órgão Exp./UF: SSP-MA	CPF nº 014.436.723-86

22.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f9a8b6c52f6516bc77172804c205adc32685a6f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
16	CONC. REFRESCO DE CAJU: ISENTO DE IMPUREZAS OU MOFO, CONTENDO ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM DE 500 ML.	jandaia	2.000	LT	7,34	14.680,00
17	CONC. REFRESCO DE GOIABA: ISENTO DE IMPUREZAS OU MOFO, CONTENDO ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM DE 500 ML.	qualimax	2.000	LT	8,60	17.200,00
23 e 24	FRANGO: FRANGO INTEIRO CONGELADO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, EM EMBALAGEM RESISTENTE, ADEQUADA E ESPECIFICANDO O PESO E TIPO, DATA DE VALIDADE E COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL E/OU ESTADUAL. EMBALAGEM ATÉ 2,5 KG.	seara	17.250	Kg	13,60	234.600,00
25 e 26	FRANGO: PEITO CONGELADO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, EM EMBALAGEM RESISTENTE, ADEQUADA E ESPECIFICANDO O PESO E TIPO, DATA DE VALIDADE E COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL E/OU ESTADUAL. EMBALAGEM ATÉ 2,5 KG.	seara	23.000	Kg	19,91	457.930,00
37	MILHO PARA CANJICA: COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	sinhá	1.500	Kg	8,13	12.195,00
38	MILHO PARA PIPOCA: COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	sinhá	200	Kg	9,28	1.856,00
39	MOLHO DE TOMATE: SIMPLES CONCENTRADO. VÁLIDO POR 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	quero	3.000	Kg	7,49	22.470,00
43	POLPA DE FRUTAS: SABOR ABACAXI, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, INSPECIONADA; SEM ADITIVO QUÍMICO, CONGELADA, EMBALAGEM DE 1 KG, DEVENDO APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PESO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	fruta polpa	3.000	Kg	13,08	39.240,00
44	POLPA DE FRUTAS: SABOR ACEROLA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, INSPECIONADA; SEM ADITIVO QUÍMICO, CONGELADA, EMBALAGEM DE 1 KG, DEVENDO APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PESO E PRAZO DE VALIDADE.	fruta polpa	3.000	Kg	12,49	37.470,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f9a8b6c52f6516bc77172804c205adc32685a6f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	EMBALAGEM ATÉ 1 KG.					
45	POLPA DE FRUTAS: SABOR CAJÁ, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, INSPECIONADA; SEM ADITIVO QUÍMICO, CONGELADA, EMBALAGEM DE 1 KG, DEVENDO APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PESO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	fruta polpa	3.000	Kg	14,15	42.450,00
46	POLPA DE FRUTAS: SABOR GOIABA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, INSPECIONADA; SEM ADITIVO QUÍMICO, CONGELADA, EMBALAGEM DE 1 KG, DEVENDO APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PESO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	fruta polpa	3.000	Kg	12,50	37.500,00
47	POLPA DE FRUTAS: SABOR MANGA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, INSPECIONADA; SEM ADITIVO QUÍMICO, CONGELADA, EMBALAGEM DE 1 KG, DEVENDO APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PESO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	fruta polpa	3.000	Kg	12,70	38.100,00
48	POLPA DE FRUTAS: SABOR MARACUJÁ, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, INSPECIONADA; SEM ADITIVO QUÍMICO, CONGELADA, EMBALAGEM DE 1 KG, DEVENDO APRESENTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PESO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM ATÉ 1 KG.	fruta polpa	3.000	Kg	19,63	58.890,00
55	VINAGRE: VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM DE 750 ML.	montes verdes	800	LT	5,32	4.256,00
VALOR TOTAL R\$						1.018.837,00

22.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Educação – SME.

23. DA VALIDADE DA ATA

23.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

24. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

25. DOS PREÇOS REGISTRADOS

25.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

25.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 005/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

26. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

26.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f9a8b6c52f6516bc77172804c205adc32685a6f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



quantitativos estimados.

26.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022.

26.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

26.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

26.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

26.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

26.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

26.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

26.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

27. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

27.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

27.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

27.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

27.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

28. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

28.1. Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

28.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

28.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

28.4. O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

29. DAS CONDIÇÕES GERAIS

29.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022.

30. DA DIVULGAÇÃO

30.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

30.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f9a8b6c52f6516bc77172804c205adc32685a6f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Porto Franco (MA), 20 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

H. M. OLIVEIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA
Higor Machado Oliveira – Representante Legal
Empresa

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022-SMINFRA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços 024/2022; PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, CNPJ/MF 06.208.946/0001-24 e a empresa ENGEMAQ – LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ/MF 04.812.264/0001-09; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço comum de Engenharia de Pavimentação Asfáltica nas ruas de Porto Franco; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA E MOBILID. URBANA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA E MOBILID. URBANA; AÇÃO: 04.122.1203.2063.0000 – MANUT. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, ÁGUA, SANEAMENTO E ENERGIA; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51; DESCRIÇÃO: OBRAS E INSTALAÇÕES; SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: NAARA PEREIRA DUARTE – Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, CPF/MF nº 058.535.233-09 e pela Contratada: ATILIO CASTRO BELIN – Representante Legal, CPF/MF Nº 009.543.833-54. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022-PMPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022-CPL-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Raimundo Antônio Araújo Barros, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 215.867.483-00, residente e domiciliado neste município, Ordenador de Despesa, através do Decreto Municipal nº. 004/202, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 19/07/2022, Processo Administrativo nº 046/2022-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

31. DO OBJETO

31.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Pães e Bolos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 023/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f9a8b6c52f6516bc77172804c205adc32685a6f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



32.DO FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**32.1.** Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº: 03.924.515/0001-76	Razão Social: PÃO BAHIANO LTDA
Endereço: Av. Valentin da Silva Aguiar, 41, Entroncamento	CEP: 65970-000
Telefone 1: 75-99909-5250	Telefone 2: 99-98163-7071
Endereço Eletrônico: firmo115@gmail.com	Representante: Luis Eduardo Firmo Ferreira
RG nº 1467209970 Órgão Exp./UF: SSP-BA	CPF nº 040.743.115-26

32.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VALOR TOTAL
2	Bolo de Milho: assado, macio e com boa aparência. Contendo Ingredientes tais como: ovos, farinha de trigo, açúcar, fermento químico em pó, leite integral, milho ou derivados. Deverão ser embalados em saco plástico transparente, pesando de 2 a 2,5 Kg.	KG	1.420	R\$ 18,90	R\$ 26.838,00
3	Bolo de Trigo: assado, macio e com boa aparência. Contendo Ingredientes tais como: ovos, farinha de trigo, açúcar, fermento químico em pó e leite integral. Deverão ser embalados em saco plástico transparente, pesando de 2 a 2,5 Kg.	KG	1.370	R\$ 18,90	R\$ 25.893,00
6	Pão de forma: assado, macio e com boa aparência. Contendo Ingredientes tais como: ovos, farinha de trigo, açúcar, fermento químico em pó e leite integral. Fatias de 25 gramas, embalados em saco plástico transparente de 500g.	KG	20	R\$ 15,60	R\$ 312,00
10 e 11	Pão Francês: assado e com boa aparência. Contendo Ingredientes tais como: ovos, farinha de trigo, açúcar, fermento biológico e leite integral. Unidades de 50 gramas, embalados em saco plástico transparente de 2 a 2,5 Kg.	KG	7.690	R\$ 16,08	R\$ 123.655,20
VALOR TOTAL					176.698,20

(Cento e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

32.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMAS e Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

32.4. Do quantitativo por órgão participante:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SME	SMS	SMAS
2	Bolo de Milho: assado, macio e com boa aparência. Contendo Ingredientes tais como: ovos, farinha de trigo, açúcar, fermento químico em pó, leite integral, milho ou derivados. Deverão ser embalados em saco plástico transparente, pesando de 2 a 2,5 Kg.	1.300	50	70
3	Bolo de Trigo: assado, macio e com boa aparência. Contendo Ingredientes tais como: ovos, farinha de trigo, açúcar, fermento químico em pó e leite integral. Deverão ser embalados em saco plástico transparente, pesando de 2 a 2,5 Kg.	1.300	0	70
6	Pão de forma: assado, macio e com boa aparência. Contendo Ingredientes tais como: ovos, farinha de trigo, açúcar, fermento químico em pó e leite integral. Fatias de 25 gramas, embalados em saco plástico transparente de 500g.	0	0	20
10 e 11	Pão Francês: assado e com boa aparência. Contendo Ingredientes tais como: ovos, farinha de trigo, açúcar, fermento biológico e leite integral. Unidades de 50 gramas, embalados em saco plástico transparente de 2 a	6.340	850	500

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f9a8b6c52f6516bc77172804c205adc32685a6f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2,5 Kg.

33.DA VALIDADE DA ATA

33.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

34.DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

34.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

35.DOS PREÇOS REGISTRADOS

35.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

35.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 023/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

36.DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

36.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

36.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 023/2022.

36.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

36.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

36.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

36.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

36.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

36.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

36.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consulta do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

37. DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

37.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

37.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

37.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

37.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

37.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

38. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

38.1. Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f9a8b6c52f6516bc77172804c205adc32685a6f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



38.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

38.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

38.4. O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto.

39. DAS CONDIÇÕES GERAIS

39.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº. 023/2022.

40. DA DIVULGAÇÃO

40.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

40.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco/MA, 19 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

PÃO BAHIANO LTDA

Luis Eduardo Firmo Ferreira – Representante Legal
Empresa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022-PMPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022-CPL-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. Raimundo Antônio Araújo Barros, Ordenador de Despesa, Decreto Municipal nº. 004/2021, portador da cédula de identidade RG n.º 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 215.867.483-00, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 19/07/2022, Processo Administrativo nº 046/2022-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

41. DO OBJETO

41.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Pães e Bolos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 023/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

42. DO FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

42.1. Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº 29.331.983/0001-20	Razão Social: H M OLIVEIRA COM. DE
-------------------------------	------------------------------------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f9a8b6c52f6516bc77172804c205adc32685a6f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	ALIMENTOS LTDA
Endereço: Avenida Valentim Aguiar, nº 26, Entroncamento, Porto Franco/MA.	CEP: 65.970-000
Telefone 1: (99) 3571-2577	Telefone 2: (99) 98115-7250
Endereço Eletrônico: higor@tocantinssupermercado.com.br	Representante: Higor Machado Oliveira
RG nº 024556562003-8 Órgão Exp./UF: SSP-MA	CPF 014.436.723-86

42.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VALOR TOTAL
4 e 5	Pão Baguette: assado e com boa aparência. Contendo Ingredientes tais como: ovos, farinha de trigo, açúcar, fermento biológico e leite integral. Unidades de 250 gramas, embalados em saco plástico transparente de 2 a 2,5 Kg.	KG	6.340	R\$ 15,00	R\$ 95.100,00
7	Pão de Queijo: assado, macio e com boa aparência. Contendo Ingredientes tais como: ovos, polvilho doce, óleo de soja, queijo parmesão e leite integral. Unidades de 25 gramas, embalados em saco plástico transparente de 2 a 2,5 Kg.	KG	2.280	R\$ 26,90	R\$ 61.332,00
9	Pão Francês integral: assado e com boa aparência. Contendo Ingredientes tais como: ovos, farinha de trigo integral, açúcar, fermento biológico e leite integral. Unidades de 50 gramas, embalados em saco plástico transparente de 2 a 2,5 Kg.	KG	630	R\$ 21,00	R\$ 13.230,00
14 e 15	Pão para hambúrguer: assado, macio e com boa aparência. Contendo Ingredientes tais como: ovos, farinha de trigo, açúcar, fermento químico em pó e leite integral. Unidades de 50 gramas, embalados em saco plástico transparente de 2 a 2,5 Kg.	KG	6.360	R\$ 17,50	R\$ 111.300,00
VALOR TOTAL					280.962,00

(Duzentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e dois reais)

42.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMAS e Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

42.4. Do quantitativo por órgão participante:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SME	SMS	SMAS
4	Pão Baguette: assado e com boa aparência. Contendo Ingredientes tais como: ovos, farinha de trigo, açúcar, fermento biológico e leite integral. Unidades de 250 gramas, embalados em saco plástico transparente de 2 a 2,5 Kg.	6.340	0	0
6	Pão de Queijo: assado, macio e com boa aparência. Contendo Ingredientes tais como: ovos, polvilho doce, óleo de soja, queijo parmesão e leite integral. Unidades de 25 gramas, embalados em saco plástico transparente de 2 a 2,5 Kg.	0	2.000	280
8	Pão Francês integral: assado e com boa aparência. Contendo Ingredientes tais como: ovos, farinha de trigo integral, açúcar, fermento biológico e leite integral. Unidades de 50 gramas, embalados em saco plástico transparente de 2 a 2,5 Kg.	0	600	30
11	Pão para hambúrguer: assado, macio e com boa aparência. Contendo Ingredientes tais como: ovos, farinha de trigo, açúcar, fermento químico em pó e leite integral. Unidades de 50 gramas, embalados em saco plástico transparente de 2 a 2,5 Kg.	6.340	0	20

43.DA VALIDADE DA ATA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f9a8b6c52f6516bc77172804c205adc32685a6f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



43.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

44.DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

44.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

45.DOS PREÇOS REGISTRADOS

45.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

45.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 023/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

46.DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

46.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

46.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 023/2022.

46.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

46.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

46.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

46.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

46.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

46.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

46.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

47. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

47.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

47.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

47.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

47.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

47.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

48. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

48.1. Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

48.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f9a8b6c52f6516bc77172804c205adc32685a6f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



48.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

48.4. O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto.

49.DAS CONDIÇÕES GERAIS

49.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº. 023/2022.

50.DA DIVULGAÇÃO

50.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

50.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco/MA, 19 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

H M OLIVEIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA

Higor Machado Oliveira – Representante Legal
Empresa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022-PMPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022-CPL-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. Raimundo Antônio Araújo Barros, Ordenador de Despesa, Decreto Municipal nº. 004/2021, portador da cédula de identidade RG n.º 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 215.867.483-00, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 19/07/2022, Processo Administrativo nº 046/2022-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

51.DO OBJETO

51.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Pães e Bolos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 023/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

52.DO FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

52.1. Dados do fornecedor classificado:

CNPJ/MF nº 09.464.552/0001-25	Razão Social: IVO DE QUEIROZ FIRMO
Endereço: Rua Fortunato Moreira, nº 92, Centro – Porto Franco/MA	CEP: 65.970-000
Telefone 1: (99) 98121-7330	Telefone 2:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f9a8b6c52f6516bc77172804c205adc32685a6f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Endereço Eletrônico: panificadorapaonamesa@gmail.com	Representante: Ivo de Queiroz Firmo
RG nº 383380847	Órgão Exp./UF: SSP-BA
	CPF 365.431.795-20

52.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	Bolo de Mandioca: assado, macio e com boa aparência. Contendo Ingredientes tais como: ovos, farinha de trigo, açúcar, fermento químico em pó, leite integral, mandioca e coco. Deverão ser embalados em saco plástico transparente, pesando de 2 a 2,5 Kg.	KG	1.350	R\$ 22,90	R\$ 30.915,00
8	Pão doce tipo rosquinha: assado e com boa aparência. Contendo Ingredientes tais como: ovos, farinha de trigo, açúcar, fermento biológico e leite integral. Unidades de 50 gramas, embalados em saco plástico transparente de 2 a 2,5 Kg.	KG	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
12 e 13	Pão Massa Fina: assado, macio e com boa aparência. Contendo Ingredientes tais como: ovos, farinha de trigo, açúcar, fermento químico em pó e leite integral. Unidades de 50 gramas, embalados em saco plástico transparente de 2 a 2,5 Kg.	KG	15.170	R\$ 17,40	R\$ 263.958,00
VALOR TOTAL					304.373,00

(Trezentos e quatro mil, trezentos e setenta e três reais)

52.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMAS e Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

52.4. Do quantitativo por órgão participante:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SME	SMS	SMAS
1	Bolo de Mandioca: assado, macio e com boa aparência. Contendo Ingredientes tais como: ovos, farinha de trigo, açúcar, fermento químico em pó, leite integral, mandioca e coco. Deverão ser embalados em saco plástico transparente, pesando de 2 a 2,5 Kg.	1.300	50	0
8	Pão doce tipo rosquinha: assado e com boa aparência. Contendo Ingredientes tais como: ovos, farinha de trigo, açúcar, fermento biológico e leite integral. Unidades de 50 gramas, embalados em saco plástico transparente de 2 a 2,5 Kg.	0	0	500
12 e 13	Pão Massa Fina: assado, macio e com boa aparência. Contendo Ingredientes tais como: ovos, farinha de trigo, açúcar, fermento químico em pó e leite integral. Unidades de 50 gramas, embalados em saco plástico transparente de 2 a 2,5 Kg.	13.820	850	500

53. DA VALIDADE DA ATA

53.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

54. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

54.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

55. DOS PREÇOS REGISTRADOS

55.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

55.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 023/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

56. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

56.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f9a8b6c52f6516bc77172804c205adc32685a6f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

56.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 023/2022.

56.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

56.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

56.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

56.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

56.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

56.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

56.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

57. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

57.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

57.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

57.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

57.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

57.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

58. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

58.1. Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

58.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

58.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

58.4. O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto.

59. DAS CONDIÇÕES GERAIS

59.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº. 023/2022.

60. DA DIVULGAÇÃO

60.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

60.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f9a8b6c52f6516bc77172804c205adc32685a6f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



assinada pelas partes.

Porto Franco/MA, 19 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

IVO DE QUEIROZ FIRMO
Ivo de Queiroz Firmo – Representante Legal
Empresa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f9a8b6c52f6516bc77172804c205adc32685a6f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

